



PORTARIA Nº 695/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA DA SILVA LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA DA SILVA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.463.041-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 782.725.569-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013 passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

1. O presente documento é uma cópia fiel do original, que se encontra em poder do Sr. [nome], residente em [endereço], e que foi entregue a esta Repartição em [data].

2. O Sr. [nome] declara que o original do documento é verdadeiro e que não possui qualquer outro exemplar, salvo o que se encontra em poder do Sr. [nome].

3. O Sr. [nome] declara que o original do documento é verdadeiro e que não possui qualquer outro exemplar, salvo o que se encontra em poder do Sr. [nome].

4. O Sr. [nome] declara que o original do documento é verdadeiro e que não possui qualquer outro exemplar, salvo o que se encontra em poder do Sr. [nome].

5. O Sr. [nome] declara que o original do documento é verdadeiro e que não possui qualquer outro exemplar, salvo o que se encontra em poder do Sr. [nome].

6. O Sr. [nome] declara que o original do documento é verdadeiro e que não possui qualquer outro exemplar, salvo o que se encontra em poder do Sr. [nome].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15. Janeiro / 20 14
DE Nº	9.999
UMUARAMA,	17. 02 / 20 14
[Assinatura]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE